



CONTRATO N.º 33/2013/F

**CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE RIO MAIOR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINÁSIO E MUSCULAÇÃO**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e treze, nesta cidade de Rio Maior, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, perante mim, _____, Técnico Superior da Câmara Municipal de Rio Maior e seu Oficial Público, conforme Despacho n.º 1/VNM/2012, do Senhor Vereador _____, de quinze de junho, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRA: Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais _____, a qual intervém na qualidade de Presidente da Câmara supra referenciada, outorgando em representação do Município de Rio Maior, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público com o número 505 656 000, no uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2, do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de dezoito de setembro, na sua atual redação. -----

SEGUNDO: _____ nacionalidade _____ com domicílio _____ titular de _____, o qual outorga na qualidade de representante legal da firma **BRUNSWICK IBERIA, SA**, com sede em Calle Frederic Mompou 5 1º; 08970 Sant Just Desvern (Barcelona), com o capital social de 60.200,00 euros, inscrita no Registo Mercantil de Barcelona no volume 39.094, folha 200, página número B-337.825, C.I.F. A82496142; -----

A primeira outorgante é pessoa cuja identidade reconheço por ser do meu conhecimento pessoal, assim como o é também a qualidade em que outorga neste ato, e a do segundo do documento de Revogação de Poder e Poder datado do dia dezanove de julho de dois mil e onze e pela apresentação do Registo Mercantil de Barcelona _____, os quais lhe conferem poderes bastantes para o ato. -----

PELA PRIMEIRA OUTORGANTE FOI DITO, na qualidade em que outorga: -----

---Que, de harmonia com o seu despacho emitido no dia cinco de junho do corrente ano, na informação n.º GJCP 410/2013, datada de quatro do mesmo mês, foi adjudicado à representada do segundo outorgante, após desenvolvimento de procedimento de ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, o Fornecimento de Equipamento para Ginásio e Musculação para o Centro de Alto Rendimento de Rio Maior; -----

---Que, assim vem celebrar o presente contrato, cuja minuta foi também aprovada pelo seu despacho supracitado, nos seguintes termos: -----



PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste no Fornecimento de Equipamento para Ginásio e Musculação para o Centro de Alto Rendimento de Rio Maior e é adjudicada pelo valor contratual de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), isento de imposto sobre o valor acrescentado, nos termos e condições constantes da proposta apresentada e ainda segundo as cláusulas do convite e caderno de encargos; -----

SEGUNDA: Os bens objeto do presente contrato serão fornecidos no prazo de 90 dias, a contar da data de assinatura do presente contrato;-----

TERCEIRA: Os pagamentos respeitantes ao presente contrato, serão feitos após a receção pelo primeiro outorgante das respetivas faturas, no prazo de sessenta dias, contados da data da sua apresentação; -----

QUARTA: Em tudo o mais não previsto neste contrato e nos documentos nele mencionados, aplicar-se-ão as normas legais do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

PELA PRIMEIRA OUTORGANTE FOI AINDA DITO: -----

---Que, o encargo resultante deste contrato para o corrente ano é de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), isento do imposto sobre o valor acrescentado, e tem cabimento, conforme declaração de compromisso de verba, na respetiva dotação orçamental do corrente ano, a saber: Objeto: vinte e cinco; Programa: duzentos e cinquenta e dois; Projeto: dois mil e nove barra setenta; Ação: três; Classificação Orçamental: zero um, zero dois barra zero sete; zero um, dez, zero dois, sendo o seu número sequencial o cinco mil cento e quarenta e dois;-----

DECLAROU AINDA A PRIMEIRA OUTORGANTE, que o fornecimento a que se refere o presente contrato consta do Plano Plurianual de Investimentos relativo ao ano de dois mil e treze, devidamente aprovado pela Assembleia Municipal. -----

PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO, que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se a executar o fornecimento em conformidade com a sua proposta e de acordo com o caderno de encargos, que neste contrato se dão por integralmente reproduzidos, dele fazendo parte integrante. -----

DISSERAM AINDA OS OUTORGANTES, que aceitam o presente contrato nos precisos termos em que se encontra exarado, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento. ----

Assim o disseram e outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

Ficam arquivados: -----

a) Fotocópia do convite e caderno de encargos; -----

b) Fotocópia da proposta; -----

c) Fotocópia do Registo Central de Antecedentes Criminais; -----

d) Fotocópia Registo Mercantil de Barcelona 93/31094624; -----



- e) Fotocópia do certificado emitido pela Agência Tributária – Unidade de Gestão de Grandes Empresas da Cataluna, Delegação Especial da Cataluna, datada de vinte e nove de maio de dois mil e treze; -----
- f) Fotocópia do Certificado sobre os Impostos de Atividade Económica emitido pela Agência Tributária, Unidade de Gestão de Grandes Empresas da Cataluna, datada de três de janeiro de dois mil e treze; -----
- h) Fotocópia da declaração emitida, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, datada de vinte e sete de maio de dois mil e treze; -----
- i) Fotocópia da declaração de compromisso de verba, datada de um de agosto de dois mil e treze; -----
- j) Fotocópia do despacho emitido pela Senhora Presidente da Câmara, em cinco de junho de dois mil e treze pelo qual se determinou a adjudicação e a aprovação da minuta do contrato; -----

Este contrato foi lido em voz alta aos outorgantes na presença simultânea de todos e aos mesmos tendo sido explicado o seu conteúdo e efeitos, do qual declararam ficar cientes, pelo que, vão assinar comigo, Oficial Público, pela ordem por que foram mencionados. ---
